

MOÇÃO SETORIAL

Regionalização como fator essencial para coesão territorial

O desígnio da regionalização está previsto na Constituição da República Portuguesa desde a sua redação, no brilhante ano de 1976. Os constituintes pretendiam, à data, criar um nível intermédio de poder político, sob a forma de regiões administrativas de carácter supramunicipal, com órgãos próprios, representativos e autónomos administrativa e financeiramente, tal como enunciado na lei-quadro que lhes deu corpo em 1991 (Lei n.º 56/91, de 13 de Agosto).

Contudo, desde 1976, a implementação de tais regiões foi alvo de múltiplos avanços e recuos. Volvidos longos anos, deparamo-nos não só com um país mais centralizado, mas também com uma alocação dos recursos públicos mais ineficiente. Esta ineficiência prende-se, em parte, com a dualidade resultante da distribuição da população pelos diferentes municípios e pela crescente concentração de população nas áreas metropolitanas. Este centralismo constitui um obstáculo ao desenvolvimento económico, à qualidade da democracia, à coesão territorial e, sobretudo, conduz a uma ineficiência dos serviços.

O país que hoje temos é o resultado da ausência desta decisão: um país mais desigual, um país mais concentrado, um país onde o interior perde população, perde investimento e, sobretudo, perde esperança.

Analisando, por exemplo, a densidade populacional, ou seja, o rácio de pessoas por quilómetro quadrado, constatamos que no litoral se verifica uma maior concentração de pessoas, contrastando com a realidade existente no interior do país.

A título demonstrativo, o concelho de Amadora era, em 2025, aquele que apresentava maior densidade populacional, com um número médio de 8 642 indivíduos/km², comparando com a realidade do meu concelho, Gavião, apenas com uma média de 11 indivíduos/km². Estas disparidades têm um forte impacto

na prossecução de políticas públicas, sendo este indicador determinante na rentabilização de economias de escala, tanto para investimentos públicos como privados, pois estes só podem tornar-se eficientes do ponto de vista financeiro, da execução do serviço e da oferta e da procura.

Este centralismo evidente entre litoral e interior prejudica simultaneamente os territórios que perdem população e os que sofrem esta pressão excessiva. É este modelo de organização do Estado que falhou e continua a falhar diariamente aos portugueses.

Portugal continua a ser governado como se fosse pequeno, homogéneo e previsível. Não é. Nunca foi. E as crises recentes trataram de o demonstrar com uma clareza quase pedagógica: incêndios que se repetem todos os verões, cheias que deixam cidades submersas em poucas horas, tempestades que expõem fragilidades conhecidas há anos. A resposta? Centralizada, lenta, uniformizada. Demasiado longe do terreno e, quase sempre, demasiado tarde.

Quando as decisões são tomadas longe dos territórios a que dizem respeito, sem o envolvimento das populações, o resultado é conhecido: políticas públicas desajustadas, serviços ineficientes e uma crescente sensação de abandono fora dos grandes centros urbanos. Manter este modelo não é um exercício de prudência, mas uma irresponsabilidade que põe em causa o princípio da subsidiariedade.

Esta disparidade de população e esta centralidade de decisão colocam em marcha, de forma permanente, um processo de desertificação progressiva do território nacional e esse seria, porventura, motivo suficiente para que o Estado, nas suas competências de administração territorial, decidisse agir.

O anúncio de Luís Montenegro de que é “inoportuno” não surpreende: confirma a persistência de uma cultura centralista na direita portuguesa, concentradora de poder, com raízes no Estado Novo.

Regionalizar não é fragmentar o país nem enfraquecer os municípios, como frequentemente se sugere de forma alarmista. Pelo contrário, promove a coesão territorial através da proximidade e da responsabilização política, permitindo uma mobilização mais eficaz dos recursos públicos. Sem prejuízo da autonomia e do papel central dos municípios, áreas como a habitação, saúde, educação, mobilidade, transportes, agricultura e proteção civil beneficiariam claramente de uma escala regional.

Adiar a regionalização tem custos claros: um interior cada vez mais despovoado, regiões dependentes de decisões erráticas, má articulação dos fundos europeus e políticas públicas desenhadas para uma realidade uniforme que ignora a diversidade do país.

Ao adiar decisões estruturais, o Governo prolonga a espera e alimenta expectativas que raramente se concretizam. A coesão não pode continuar refém do calendário político, nem de receios eleitorais. Exige coragem, visão e vontade de reformar o Estado. Ignorar a regionalização é, em última análise, desperdiçar uma oportunidade de construir um país mais equilibrado e justo.

Assim, propõe-se que o XXII Congresso da Federação Distrital de Portalegre do Partido Socialista delibere:

- 1- Que o Partido Socialista volte a colocar na agenda política o tema da regionalização, sem dogmas ou preconceitos;
- 2- Que o Partido Socialista volte a colocar na agenda política a realização de um referendo nacional sobre a regionalização em 2026;
- 3- Que se possa criar a Região Piloto da Criação da Região Administrativa do Alentejo.

Subscritores Comissão Política Concelhia Gavião

ANTÓNIO MANUEL GOMES SEVERINO	152968	Gavião/Atalaia
MARTINA PIRES MARCELINO DE JESUS	147698	Belver/Comenda
JÚLIO MANUEL ESPADINHA CHURRO CATARINO	156968	Margem
FERNANDO ANTÓNIO FRANÇA DELGADO	152969	Gavião/Atalaia
SILVIA TIBÚRCIO DA PALMA	146882	Gavião/Atalaia
PAULO JOSÉ IGREJA VENTURA	145924	Belver/Comenda
JOSÉ FERNANDO DA SILVA PIO	25566	Gavião/Atalaia
DANIELA SOFIA M. SANTOS ANDRÉ	156967	Margem
GERMANO MANUEL BATISTA PORFÍRIO	25565	Gavião/Atalaia
PAULA CRISTINA PEREIRA GAMAS FERREIRA	152971	Belver/Comenda
JOSÉ MANUEL PRAIA DAS NEVES	112424	Margem
ISABEL MARIA DIAS MARTINS	162224	Gavião/Atalaia
PEDRO JOSÉ SÃO JOÃO DE MATOS ALVES	48354	Gavião/Atalaia
GABRIELA LOPES RUFINO GONÇALVES	165237	Margem
ANTONIO ROSA MARQUES	177182	Belver/Comenda
ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA GUEIFÃO ESTEVINHA	123279	Gavião/Atalaia
CAROLINA ESTRELA MARQUES FILIPE	188207	Gavião/Atalaia